



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
--	--

PROJETO DE:		nº. 07/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Hélvia de Almeida dos Santos	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sra. Ivana Costa Chaves Duarte Franco.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sra. Ivana Costa Chaves Duarte Franco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Ivana Costa Chaves Duarte Franco, nascida em Araçuaí – MG, no Vale do Jequitinhonha, veio para o Piauí em 1985, inicialmente para Floriano e lá conheceu Francisco Patrício Duarte Franco, na época Vereador de Guadalupe, com quem se casou em 1989 e passou a residir em Guadalupe em 1989 desde então.

Como professora formada passou a lecionar na rede municipal desde 1995, já tendo sido diretora da Escola Raimundo Nonato de Santana de 1997 a 2004 e coordenadora da educação infantil. Trabalhou também como professora na escola Alexandrino Mousinho, tendo sido coordenadora de ensino nesta escola no ano de 2017, onde atualmente é diretora.

Tem contribuições relevantes na educação municipal.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 823.656.763-68

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**